

Edital de Monitoria em Laboratórios de Saúde

Edital 03/2024

A Reitoria da Faculdade UNISE, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, para o 1º semestre de 2024, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de monitores para atividades nos Laboratórios Didáticos de Saúde.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria tem como finalidade a melhoria dos processos de ensino e aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa nos cursos, podendo quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.2. Os Estudantes Monitores Bolsistas exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Faculdade UNISE e em regime de 10 (dez) horas semanais de atividades acadêmicas, nas dependências da instituição.

2.3. Os Estudantes Monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o professor Orientador, não podendo coincidir com o horário de suas atividades regulares.

2.4 O período de Monitoria terá duração de 4 (quatro) meses, de agosto a novembro, podendo ser prorrogado, por igual período no semestre consecutivo, de março a junho, mediante solicitação do professor e interesse da faculdade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante Monitor

I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas nos laboratórios de ensino, compatíveis com seu grau de conhecimento;

II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais ou outros eventos promovidos pelos cursos;

IV - entregar mensalmente, cópia da ficha de controle de frequência, devidamente preenchida e assinada, com breve síntese das tarefas desempenhadas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1 O presente edital é destinado aos estudantes adimplentes, regularmente matriculados em curso técnico ou de graduação presencial UNISE na área da saúde, que tenham concluído com aproveitamento as disciplinas indicadas no item 5 - Vagas.

4.2 Os estudantes selecionados para as vagas terão direito a desconto de 30% da mensalidade do curso em andamento, para pagamento em dia, no período de vigência da monitoria.

5. DAS VAGAS

As vagas disponíveis para seleção de Monitores Bolsistas no 2º semestre de 2024 estão especificadas no quadro a seguir:

Área de atuação	Requisitos para a vaga (aprovação nas disciplinas)	Horário	Número de vagas
Laboratório de Enfermagem	- Fundamentos de enfermagem - Práticas de enfermagem	Seg a Sex, das 9h às 11h	01
Laboratório de Enfermagem	- Fundamentos de enfermagem - Práticas de enfermagem	Seg a Sex, das 16h30 às 18h30	01
Laboratório de Anatomia e Microscopia	- Anatomia e - Fisiologia ou - Neuroanatomofisiologia	Seg a Sex, das 16h30 às 18h30	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão feitas mediante preenchimento do formulário de Inscrição online, adequadamente preenchido, no período de 20 a 26 de agosto de 2024, disponível no link <https://forms.gle/Jpr9NxXW9Wg8VHZs9>.

6.2 A inscrição do candidato implica em compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos Estudantes Monitores será feita pelo Professor orientador e pela Coordenação de apoio ao discente - CAD.

7.2 A seleção será feita de acordo com os seguintes critérios:

a) média aritmética das notas finais das disciplinas estabelecidas como requisito para as vagas (0 a 10,0);

b) entrevista (0 a 10,0).

8. DOS RESULTADOS

8.1 A relação de estudantes selecionados para as vagas será divulgada até o dia 05 de setembro de 2024.

8.2 Os demais candidatos aprovados ficarão em lista de espera.

9. CRONOGRAMA

Divulgação do edital	19 de agosto de 2024
Inscrições	20 a 26 de agosto de 2024

Entrevistas e seleção	27 de agosto a 03 de setembro de 2024
Resultado	05 de setembro de 2024
Início das atividades	09 de setembro de 2024

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente edital tem validade de um ano a partir da data de divulgação.

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Reitoria da Faculdade UNISE, no prazo de 1 (um) dias útil da data de divulgação dos estudantes selecionados, por meio de documento escrito devidamente justificado e enviado ao e-mail reitoria@unise.edu.br

Campo Largo, 19 de agosto de 2024

Prof. Dr. Marcio Mugnol

Reitor da UNISE